

art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A Coletividade

Objeto: Apurar a falta de energia elétrica na Vila Arataú, em Pacajá.

Pacajá/PA, 24 de maio de 2019

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

**Protocolo: 437699**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 000038-150/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000038-150/2015 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 036/2019

Data da Instauração: 17/05/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no procedimento de desapropriação do imóvel e benfeitorias situado na Av. Almirante Barroso, nº 5386, no Município de Belém.

Interessado: Tereza Regina Cordovil.

Investigado: Secretária de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT).

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA  
Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

**Protocolo: 437878**

**PORTARIA N.º 2190/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça JOHN LUKE VILAS BOAS CARR para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, representar o Procurador-Geral de Justiça e tomar as providências que entender cabíveis na audiência de interrogatório referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0004946-24.2018.8.14.0000, que será realizada no dia 25 de abril de 2019, às 10h, no Fórum da Comarca de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS - Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2.247/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

RETIFICAR o Inciso II da PORTARIA N.º 3.786/2018-MP/PJ, de 29/5/2018, publicada no D.O.E. de 14/6/2018, que suspendeu integralmente as férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, estabelecidas no período de 2/4 a 1º/5/2018, para a contar de 19/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 2.381/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 048/2019-CEAF/MPPA, datado de 27/3/2019, protocolizado sob o n.º 14785/2019, em 27/3/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, caput, e §§ 1º e 2º da Resolução n.º 002/2011-CPJ, de 7/4/2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Cursos e Eventos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF-MP/PA, a contar de 8/4/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2.382/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2019-IPM, datado de 21/3/2019, protocolizado sob o n.º 14810/2019, em 27/3/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto-Lei n.º 1.002, de 21/10/1969, c/c o art. 2º, § 7º, da Lei n.º 12.850, de 2/8/2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR e ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanharem as investigações relativas à instauração do Inquérito Policial Militar n.º 009/2019-IPM/CorGERAL, de 28/2/2019, para apuração de homicídios ocorridos na Região Metropolitana de Belém, com características de execução, no ano de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2.409/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 7/3 a 5/4/2019, a contar de 11/3/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 26 (vinte e seis) dias restantes no período de 6 a 31/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 25 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 2.418/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8151/2016-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 4.101/2017-MP/PJ, no período de 5 a 10/8/2019.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8.662/2017-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1042/2018-MP/PJ, no período de 11 a 26/8/2019.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.454/2019-MP/PJ, no período de 27/8 a 4/9/2019.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/8/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 2909/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.28.846.0000.9024	319092	0312	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.8330	319011	0312	1.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.000.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 21 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça